

Decreto Legislativo nº 068/2014

"Reajusta os valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências".

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Processo: 203/2014

Projeto de Decreto: 001/2014

Promulgação: 24/04/2014

Publicação: 26/04/2014- BOM 610

Alterações:

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 7ª Sessão Extraordinária, do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura, realizada em 24 de abril de 2.014 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Ficam reajustados em 5,68 (cinco inteiros e sessenta e oito décimos por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertiooga, constantes dos Anexos IV dos Decretos Legislativos nºs 31/2010 e 32/2010, com seus acréscimos posteriores.

Parágrafo único. O percentual previsto no caput será aplicado aos subsídios dos vereadores como revisão geral anual, nos termos do inciso X, do artigo 37, desde que o valor não ultrapasse o limite previsto na letra B, do inciso VI, do artigo 29, ambos da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de abril de 2014.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara